**ANEXO VIII. DECLARAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu),* estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu,* comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Floriano, Clique ou toque aqui para inserir uma data.



Assinatura do(a) candidato(a)

Nome do candidato: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação - PPGBC